

RESOLUÇÃO Nº 319/2016

INSTITUI HOMENAGEM A PROFESSOR E CRIA A “MEDALHA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA”

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais, por seu presidente, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída, na Câmara Municipal de Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais, a homenagem através de Medalha denominada Beatriz Rodrigues da Costa, a ser concedida na reunião ordinária mais próxima da data anual de comemoração do dia do professor.

Art. 2º - Cada uma das Comissões Permanentes do Poder Legislativo, indicará um membro para compor Comissão que será especialmente criada pelo Presidente da Câmara, competindo à comissão o apontamento de um (01) nome, que será submetido à Mesa Diretora para aprovação do homenageado.

Art. 3º - Poderão ser agraciados com a homenagem as pessoas naturais residentes no Município de Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais que, notoriamente, desenvolvam ou tenham desenvolvido atividades de Educador.

Art. 4º - A pessoa agraciada será convidada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, para comparecer à Sessão em que se der a homenagem e, receberá de quem estiver presidindo a reunião, a medalha referida no art. 1º desta resolução.

Art. 5º - A Mesa Diretora disciplinará por meio de portaria as demais providências necessárias à realização da homenagem.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais, 12 de Abril de 2016.

MARTIM RODRIGUES DOS SANTOS _____ **AMÉRICOO LIBÉRIO DA SILVA**

- **Presidente** - _____ - **1º Secretário** -

JUSTIFICATIVA:

- A classe nunca foi suficientemente valorizada.
- Há muitas honrarias destinadas a várias classes e profissões – mas não a nobre profissão de Educador.

- O Educador é a base essencial, prioritária para todas as outras profissões.

Sugestão do nome:

Medalha de Honra ao Mérito Educacional “Beatriz Rodrigues da Costa”.

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE MIRANDA

Vereador

LUIS ANTÔNIO RESENDE

Vereador

